



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 07 /2009

De 18 de junho de 2009

Ementa: Referenda o Decreto Municipal nº 333 de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a Gestão Administrativa Municipal no pronto Socorro Infantil do Cariri, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e adota outras providências.

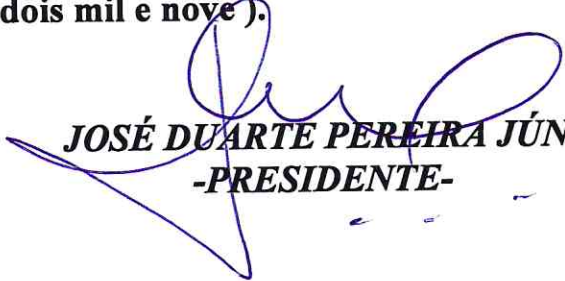
O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REFERENDADO por este Poder Legislativo, na íntegra o DECRETO MUNICIPAL Nº 333 de 05 de junho de 2009, que dispõe sobre a Gestão Administrativa Municipal no Pronto Socorro Infantil do Cariri, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove).


JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-PRESIDENTE-